

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2025**

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01**

**O ESTADO DE SERGIPE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA DO ESTADO DE SERGIPE - SEASIC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE**, no uso das atribuições que lhe competem na Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, informam a retificação do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, que estabelece as condições e critérios para a inscrição e seleção de beneficiários para a mudança de categoria Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em conformidade com a legislação vigente, que passa a ter a redação a seguir especificada.

**Art. 1º** Onde se lê:

2.1. O Programa “CNH Caminhoneiro” disponibilizará, no ano de 2025, a quantidade de 1.000 (mil) vagas, conforme os limites orçamentários do exercício.

Leia-se:

2.1. O Programa “CNH Caminhoneiro” disponibilizará, no ano de 2025, a quantidade de 2.500 (duas mil e quinhentas) vagas, conforme os limites orçamentários do exercício.

**Art. 2º** Os demais itens do Edital nº 03/2025, de 26 de setembro de 2025, permanecem inalterados.

Aracaju, 22 de dezembro de 2025.

**ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**

Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

**NALEIDE DE ANDRADE SANTOS**

Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe